



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no **Processo Nº 0000069-73.2019.8.16.0154** da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR

RESOLVE:

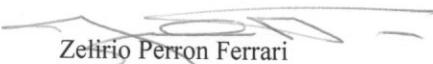
REINTEGRAR, no cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, na mesma Classe e Nível que ocupava anteriormente, entrando em exercício a partir de 07 de Fevereiro de 2019.

MARISTELA BREMBATTI

RG 7.338.463-0/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE FEVEREIRO 2019.

Publique – se


Zelirio Perron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 12/02/2019
ED Nº 1693 PG 205